



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 176/2024

DATA: 06/05/2024

SÚMULA: Exonera contratadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam exoneradas, a contar de **05 de maio de 2024**, as servidoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

**ANE KENDI DO NASCIMENTO
ELIZEIA KITZULA DE LIMA DA COSTA
KEILA PIONOSKI PRUDENTE
LEONILDA APARECIDA FEDEX**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal